



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7932 Pág: 63

18 JUL. 2017

PL 7/17

LEI Nº. 49/2017

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da lei 089/2014 de 30/06/2014, como especifica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**, E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

Art. 1º- Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da lei 089/2014 de 30/06/2014, com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Parágrafo único: Além dos casos previstos no caput deste artigo, o empresário ou representante legal da empresa beneficiada terá que comparecer na sessão em que a matéria for objeto da primeira votação, também, no seguintes casos:

- I- qualquer alteração de leis que tratem sobre incentivos;
- II- escriturar e registrar com ou sem restrições;
- III- transferência do imóvel para outra empresa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 14 de julho de 2017.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE